

Parecer Jurídico

- Acerca da Emenda Aditiva 01 ao Projeto de Lei n.º 20, de 02 de março de 2020.

Proponente: Ver. Alef Assolini

Referida Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 20/2020 propõe a inclusão de artigo com o objetivo de alterar dispositivo da Lei 3.460/2017, que trata do Código Municipal do Meio Ambiente, a fim de dispensar de licenciamento ambiental as atividades com Grau Potencial de Poluição Baixo e de Baixo Risco.

A proposta está adequada a Lei Federal n.º 13.874/2019 – Lei da Liberdade Econômica.

Carlos Barbosa, 14 de setembro de 2020.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

